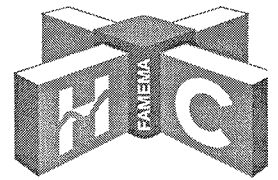




**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**Hospital das Clínicas da Faculdade de**  
**Medicina de Marília**  
**HCFAMEMA**



**ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 04/2019**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

- O número significativo de pacientes crônicos ocupando leitos de hospitais de Alta Complexidade;
- O tempo prolongando de permanência hospitalar de muitos pacientes devido ao abandono familiar e/ou falta de condições de cuidados domiciliares;
- Os custos e os riscos hospitalares de uma internação prolongada;
- As Instituições de Longa Permanência (ILP) como uma alternativa viável à desospitalização;
- O trabalho em rede com as diferentes políticas públicas para o atendimento das necessidades de saúde da população.

**RESOLVE:**

1. Determinar que a equipe multiprofissional de saúde das unidades hospitalares dos Departamentos de Atenção em Saúde de Alta Complexidade e Materno Infantil do HCFAMEMA acompanhe as visitas e avaliações técnicas funcionais das equipes de Instituições de Longa Permanência (ILPs) ao paciente internado.
2. Caberá ao profissional do Serviço Social o agendamento das visitas com os profissionais da ILPs e a comunicação aos demais profissionais envolvidos no cuidado.
3. O acompanhamento das avaliações, minimamente, deverá ser feito pelos profissionais do Serviço Social, Enfermagem e Fisioterapia, considerando a avaliação do grau de dependência do paciente para admissão às ILPs.
4. O registro do acompanhamento das referidas avaliações deverá constar no PEP e no Relatório de Alta Responsável.

Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Marília, 06 de fevereiro de 2019.

**DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES**  
Superintendente – HCFAMEMA